



**Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS**  
**Gabinete da Prefeita**

**LEI MUNICIPAL 893, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

**“ Institui o Dia da Música Gospel no Município de São José do Norte – RS. ”**

**A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São José do Norte, o “Dia da Música Gospel” a ser comemorado, anualmente no dia 23 de outubro.

Art. 2º O Dia Municipal da Música Gospel será dedicado à realização de eventos e festivais vinculados à Música Gospel.

Art. 3º O evento de que trata esta Lei, após regulamentado pelo Poder Executivo Municipal, fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São José do Norte.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, 24 DE JULHO DE 2020.

**FABIANY ZOGBI ROIG**  
Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**BRUNO MENDONÇA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração